

Tipo de Edificação	Produção Diária Média
Educativos:	
Creches e Infantários	2,5 litro/m ² de área útil.
Escolas de Ensino Básico	0,3 litro/m ² de área útil.
Escolas de Ensino Básico	2,5 litro/m ² de área útil.
Estabelecimento de Ensino Superior	4,0 litro/m ² de área útil.

311729638

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Edital n.º 1100/2018

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste

António Miguel Borges Soares, presidente da Câmara Municipal de Nordeste, torna público para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 29 de outubro corrente, deliberou submeter a consulta pública as componentes não reservadas da proposta de revisão do «Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste» (PMEPCN), pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

As componentes não reservadas do PMEPCN sujeitas a consulta pública estarão disponíveis para consulta em horário de expediente no edifício dos Paços do Concelho, na secção de expediente, ou na página *Web* do município em www.cmnordeste.pt.

As participações devem ser feitas por escrito e atender ao seguinte:

Contemplar sugestões e observações relativas ao PMEPCN;
Estar devidamente identificadas e ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste;

Ser remetidas por email para o endereço expediente@cmnordeste.pt ou por carta para o endereço Praça da República, 9630-141 Nordeste;

Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca do procedimento de consulta pública do plano poderão ser obtidas junto do Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste durante o horário de expediente.

Para constar e para os efeitos tidos por necessários publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da *internet* do município em www.cmnordeste.pt.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Borges Soares*.

311780368

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 16655/2018

Aprovação da Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedrógão Grande

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 29 de setembro de 2018, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em reunião de 13 de setembro de 2018 deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedrógão Grande.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na página da *internet* da Câmara Municipal, em www.cm-pedrogao grande.pt.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

25 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Valdemar Gomes Fernandes Alves*.



311768259

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 16656/2018

1 — Tendo cessado por inexistência de candidatos o procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 9782/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016, torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por despacho do Presidente da Câmara e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 24 de setembro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, biblioteca e documentação.

2 — Consultada a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, atribuição ora conferida ao INA, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação em 11 de julho de 2018: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

3 — Consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho sobre a existência de trabalhadores em situação de requalificação, declarou no dia 19 de julho de 2018 a inexistência da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias — EGRA.

4 — Âmbito de recrutamento: trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Biblioteca e Documentação — Atendimento ao público; Arrumação dos documentos; Processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental e satisfazer diferentes necessidades de utilizadores da Biblioteca Municipal.

6 — Vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 — Posicionamento remuneratório/remuneração de referência — 683,13€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 5 da carreira e categoria de assistente técnico.